



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

(Autoria: DEPUTADO MARTINS MACHADO)

Denomina "Centro Olímpico e Paralímpico Marcelo Ramos" o Centro Olímpico e Paralímpico situado na QNP 21, Área Especial, s/n, Setor "P" Norte, cidade de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se "Centro Olímpico e Paralímpico Marcelo Ramos" o Centro Olímpico e Paralímpico situado na QNP 21, Área Especial, s/n, Setor "P" Norte, cidade de Ceilândia – RA IX.

Parágrafo Único. No cumprimento do que determina o *caput* deverá ser observado o que preconiza a Lei 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar como "Centro Olímpico e Paralímpico Marcelo Ramos" o Centro Olímpico e Paralímpico situado na QNP 21, Área Especial, s/n, Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Marcelo Ramos começou a trabalhar em rádio esportivo na cidade de Divinópolis-MG no início da década de 1970. Em Brasília, Ramos foi um dos precursores da imprensa esportiva atuando pela Rádio Independência (que pouco tempo depois de tornaria Rádio Capital).

Ao lado de Ari Moisés e Jaércio Barbosa, Ramos criou a equipe "Guerreiros do Futebol de Brasília", angariando muitos ouvintes e cobrindo principalmente os jogos do Gama nas séries A e B do Campeonato Brasileiro. Seu jeito simples o levou a ser conhecido como o "Narrador do Povão", título que foi compartilhado também ao Periquito.

De família de origem humilde, dentre outras qualidades herdou a boa formação moral e os princípios da cidadania, patriotismo e honradez. Tem nove irmãos e desde tenra idade, sempre gostou de se comunicar com as pessoas. Na escola de sua cidade natal era o locutor oficial dos eventos.

Em 1969, começou a falar a hora certa durante a programação da Rádio Independência. Depois começou a fazer reportagem. Em 1971 teve seu primeiro: Marcelo Ramos, o Doutor Sabe Tudo, aonde respondia perguntas dos ouvintes e outras curiosidades.

Acompanhou grandes jogos no Estádio Pelezão, Mané Garrincha, Bezerrão e outros Estádios de futebol. Foi reconhecido pioneiro em acompanhar as equipes de futebol local pelo Brasil.

O jornalista alternava conteúdo esportivo com a pauta política. Durante 30 anos, foi responsável pelo programa "O Povo e o Poder" na Rádio Capital e depois na Bandeirantes. Ramos se gabava de ter entrevistado todos os governadores do DF. Se aposentara em 2018, depois da morte do filho Marcelo Machado Ramos Júnior.

O trabalho de Marcelo Ramos na mídia rendeu diversas condecorações, como o título de Cidadão Honorário de Brasília, Bola de Ouro Esportiva, Mérito Segurança Pública, Medalha Mérito Alvorada, Imperador Dom Pedro II, Cavaleiro Mérito Brasília e Defesa Civil de Brasília.

Também teve influência na própria identidade de alguns times locais, sobretudo o Esporte Clube Ceilândia, que deve ao jornalista a mascote do Gato Preto.

Marcelo Ramos teve a Ceilândia como sua cidade enquanto vivo, é lá que seus familiares moram, assim sendo o Centro Olímpico e Paralímpico situado na QNP 21 do setor "P", seria uma justa homenagem a este que era um amante do esporte do Distrito Federal.

Em 20 de agosto do corrente ano, a trajetória em vida de Marcelo Ramos terminou de forma triste. O jornalista faleceu aos 67 anos, vítima de complicações do novo coronavírus. Ele passou seis dias internado no Hospital Regional da Ceilândia (HRC) até ter o óbito decretado. Ele deixa mulher, cinco filhos e cinco netos.

Desta forma, com todo o arcabouço trazido acima, bem como o interesse de lideranças locais comunicados ao nosso Gabinete, a fim de verem a alteração no nome do Centro Olímpico e Paralímpico situado na QNP 21 do setor "P", implementada, não se vê outra solução mais justa senão a de acatar a sugestão da comunidade local.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, / de 2020.

MARTINS MACHADO

Deputado Distrital – Republicanos



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, Deputado(a) Distrital, em 17/09/2020, às 15:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0206300** Código CRC: **DBA60D62**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br

00001-00031128/2020-49

0206300v2



PROPOSIÇÃO - PL 1435/2020

LIDO EM: 22/09/2020

Brasília, 22 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/09/2020, às 16:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0209394 Código CRC: D0F007B3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00031128/2020-49

0209394v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Autor para atendimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.052/07

Brasília, 22 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 23/09/2020, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0209396 Código CRC: 2C098861.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00031128/2020-49

0209396v2